

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Julho de 2022

Edição Nº: 2160

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022 (DECRETO Nº 10.024/19 E LEI 8.666/93)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR – TERMO DE CONVÊNIO № 519/2021 SEAB.

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM.

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/08/2022 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000 - RAMAL 1018

SITE: www.mauadaserra.pr.gov.br

E-MAIL: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 19 DE JULHO DE 2022

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ² MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Julho de 2022

Edição Nº: 2160

PORTARIA Nº 153/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 05 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias	
Recursos Humanos			
Roger Alexandre de França	07/03/2020 a 07/03/2021	14/07/2022 a 18/07/2022	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Julho de 2022

Edição Nº: 2160

PORTARIA Nº 154/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente aos meses de Junho e Julho de 2022.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Leadir Reis de Lara	17 Dias	Para substituir professora
		com atestado Médico.
Geovanna Beatriz Lopes	09 Dias	Para substituir professora
		com atestado Médico.
Anaises Mayara Cabral Cordeiro	17 Dias	Para substituir professora
		com atestado Médico.
Angela de Freitas Rodrigues	06 Dias	Para substituir professora
		com atestado Médico.
Leny Aparecida Costa de Souza	01 Dia	Para substituir professora
		com atestado Médico.
Nilsete Nicassio da Silva	01 Dia	Para substituir professora
		com atestado Médico.
Gabrieli da Silva Camargo	13 Dias	Para substituir professora
		com atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Julho de 2022

Edição Nº: 2160

PORTARIA Nº 155/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias	
Escola Paulo Haruo 40 %			
Alessandra Cristiane Santiago	02/08/2020 a 02/08/2021	12/07/2022 a 10/08/2022	
Saúde Geral			
Cristiana Maria de Araújo	13/09/2020 a 13/09/2021	08/08/2022 a 06/09/2022	
Eliane de Araújo Gorckis	05/06/2021 a 05/06/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	
Angelica Alecia de Oliveira Pereira	22/12/2019 a 22/12/2020	08/08/2022 a 06/09/2022	
Ronaldo Cordeiro	10/02/2020 a 10/02/2021	01/08/2022 a 30/08/2022	
Josmary A. Camargo Neves	09/05/2021 a 09/05/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	
Magda Silmara da Silva Rocha	10/07/2020 a 10/07/2021	01/08/2022 a 30/08/2022	
Silvia Regina de Aguiar	06/08/2020 a 06/08/2021	15/08/2022 a 13/09/2022	
Paulo Quintino de Souza	07/08/2020 a 07/08/2021	08/08/2022 a 06/09/2022	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito